

**LRF:** Publicações obrigatórias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI**

**ID: AA39098AD16F4**  
**PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

1 of 3

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)		
					%		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.150.000,00	24.150.000,00	3.771.797,07	15,62	3.771.797,07	15,62	20.378.202,93
RECEITAS CORRENTES	20.609.713,70	20.609.713,70	3.771.797,07	18,30	3.771.797,07	18,30	16.837.916,63
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	769.737,00	769.737,00	81.365,58	10,57	81.365,58	10,57	688.371,42
Impostos	753.987,00	753.987,00	78.525,00	10,41	78.525,00	10,41	675.462,00
Taxas	14.700,00	14.700,00	2.840,58	19,32	2.840,58	19,32	11.859,42
Contribuição de Melhoria	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
CONTRIBUIÇÕES	139.650,00	139.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.650,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	139.650,00	139.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.650,00
RECEITA PATRIMONIAL	203.700,00	203.700,00	38.706,26	19,00	38.706,26	19,00	164.993,74
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.600,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00
Valores Mobiliários	191.100,00	191.100,00	38.706,26	20,25	38.706,26	20,25	152.393,74
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	5.750,05	11,50	5.750,05	11,50	44.249,95
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00	50.000,00	5.750,05	11,50	5.750,05	11,50	44.249,95
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.441.626,70	19.441.626,70	3.639.082,00	18,72	3.639.082,00	18,72	15.802.544,70
Transferências da União e de suas Entidades	15.162.403,70	15.162.403,70	2.828.326,59	18,65	2.828.326,59	18,65	12.334.077,11
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	957.623,00	957.623,00	115.712,24	12,08	115.712,24	12,08	841.910,76
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.321.600,00	3.321.600,00	695.043,17	20,92	695.043,17	20,92	2.626.556,83
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	6.893,18	137,86	6.893,18	137,86	-1.893,18
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	6.893,18	137,86	6.893,18	137,86	-1.893,18
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.540.286,30	3.540.286,30	0,00	0,00	0,00	0,00	3.540.286,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
Alienação de Bens Móveis	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	791.300,00	791.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	791.300,00
Transferências da União e de suas Entidades	663.000,00	663.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	663.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	127.500,00	127.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.500,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.694.986,30	2.694.986,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2.694.986,30
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	2.694.986,30	2.694.986,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2.694.986,30
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.150.000,00	24.150.000,00	3.771.797,07	15,62	3.771.797,07	15,62	20.378.202,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(Continua na página seguinte)

**LRF: Publicações obrigatórias**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI**
**PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

2 of 3

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>24.150.000,00</b>	<b>24.150.000,00</b>	<b>3.771.797,07</b>	<b>15,62</b>	<b>3.771.797,07</b>	<b>15,62</b>	<b>20.378.202,93</b>
DÉFICIT (VI)					0,00		
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>24.150.000,00</b>	<b>24.150.000,00</b>	<b>3.771.797,07</b>	<b>15,62</b>	<b>3.771.797,07</b>	<b>15,62</b>	<b>20.378.202,93</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

 DEJAIR LIMA DE SOUSA  
 636.386.013-15  
 PREFEITO MUNICIPAL

 JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS  
 051.745.813-64  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

 CELISANE LIMA DE SOUZA  
 744.626.363-68  
 CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

 JOAQUIM MENDES VIANA  
 079.337.033-72  
 CONTADOR CRC/PI 5.879-0

**PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

3 of 3

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>2</sup> (k)
			BIMESTRE (f)	JAN A FEV (f)		BIMESTRE (h)	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.150.000,00	24.150.000,00	3.929.092,17	3.929.092,17	20.220.907,83	3.609.198,77	3.609.198,77	20.540.801,23	3.478.261,19	0,00
DESPESAS CORRENTES	20.379.700,00	20.379.700,00	3.829.383,27	3.829.383,27	16.550.316,73	3.509.489,87	3.509.489,87	16.870.210,13	3.378.552,29	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.992.950,00	10.992.950,00	1.957.117,11	1.957.117,11	9.035.832,89	1.957.117,11	1.957.117,11	9.035.832,89	1.955.212,73	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.386.250,00	9.386.250,00	1.872.266,16	1.872.266,16	7.513.983,84	1.552.372,76	1.552.372,76	7.833.877,24	1.423.339,56	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.386.250,00	9.386.250,00	1.872.266,16	1.872.266,16	7.513.983,84	1.552.372,76	1.552.372,76	7.833.877,24	1.423.339,56	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.470.300,00	3.470.300,00	99.708,90	99.708,90	3.370.591,10	99.708,90	99.708,90	3.370.591,10	99.708,90	0,00
INVESTIMENTOS	3.258.300,00	3.258.300,00	85.000,00	85.000,00	3.173.300,00	85.000,00	85.000,00	3.173.300,00	85.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	200.000,00	14.708,90	14.708,90	185.291,10	14.708,90	14.708,90	185.291,10	14.708,90	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.150.000,00	24.150.000,00	3.929.092,17	3.929.092,17	20.220.907,83	3.609.198,77	3.609.198,77	20.540.801,23	3.478.261,19	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>24.150.000,00</b>	<b>24.150.000,00</b>	<b>3.929.092,17</b>	<b>3.929.092,17</b>	<b>20.220.907,83</b>	<b>3.609.198,77</b>	<b>3.609.198,77</b>	<b>20.540.801,23</b>	<b>3.478.261,19</b>	<b>0,00</b>
SUPERÁVIT (XIII)					0,00			162.598,30	293.535,88	
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>24.150.000,00</b>	<b>24.150.000,00</b>	<b>3.929.092,17</b>	<b>3.929.092,17</b>	<b>0,00</b>	<b>3.609.198,77</b>	<b>3.771.797,07</b>	<b>0,00</b>	<b>3.771.797,07</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

 DEJAIR LIMA DE SOUSA  
 636.386.013-15  
 PREFEITO MUNICIPAL

 JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS  
 051.745.813-64  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

 CELISANE LIMA DE SOUZA  
 744.626.363-68  
 CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

 JOAQUIM MENDES VIANA  
 079.337.033-72  
 CONTADOR CRC/PI 5.879-0

**LRP: Publicações obrigatórias**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI**
**ID: 2F713CCD9C364**
**PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100					
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	753.987,00	753.987,00	78.525,00	10,41					
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.505,00	8.505,00	6.204,80	72,95					
Receta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	105.700,00	105.700,00	70,00	0,07					
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	283.330,00	283.330,00	22.929,83	8,09					
Receta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	356.452,00	356.452,00	49.320,37	13,84					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.053.576,50	10.053.576,50	2.594.714,51	25,81					
Cota-Parte FPM	9.450.000,00	9.450.000,00	2.477.190,34	26,21					
Cota-Parte ITR	15.361,50	15.361,50	258,38	1,68					
Cota-Parte IPVA	38.629,50	38.629,50	12.432,06	32,18					
Cota-Parte ICMS	548.535,50	548.535,50	104.810,78	19,11					
Cota-Parte IPI-Exportação	1.050,00	1.050,00	22,95	2,19					
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00					
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>10.807.563,50</b>	<b>10.807.563,50</b>	<b>2.673.239,51</b>	<b>24,73</b>					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.377.000,00	2.377.000,00	697.625,70	29,35	549.629,69	23,12	549.629,69	23,12	0,00
Despesas Correntes	2.123.000,00	2.123.000,00	697.625,70	32,86	549.629,69	25,89	549.629,69	25,89	0,00
Despesas de Capital	254.000,00	254.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	50.000,00	50.000,00	10.155,60	20,31	10.155,60	20,31	10.155,60	20,31	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	10.155,60	20,31	10.155,60	20,31	10.155,60	20,31	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	125.000,00	125.000,00	9.374,40	7,50	9.374,40	7,50	9.374,40	7,50	0,00
Despesas Correntes	125.000,00	125.000,00	9.374,40	7,50	9.374,40	7,50	9.374,40	7,50	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>2.593.000,00</b>	<b>2.593.000,00</b>	<b>717.155,70</b>	<b>27,66</b>	<b>569.159,69</b>	<b>21,95</b>	<b>569.159,69</b>	<b>21,95</b>	<b>0,00</b>

(Continua na página seguinte)

**LRF: Publicações obrigatórias**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI**

**PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	717.155,70	569.159,69	569.159,69
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	717.155,70	569.159,69	569.159,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	400.985,93	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	168.173,76	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			21,29

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (j ou k))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(Continua na página seguinte)

**LRF: Publicações obrigatórias**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI**

**PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (xii) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.349.500,00	3.349.500,00	234.924,15	7,01
Proveniente da União	3.028.500,00	3.028.500,00	211.182,32	6,97
Proveniente dos Estados	321.000,00	321.000,00	23.741,83	7,40
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>3.349.500,00</b>	<b>3.349.500,00</b>	<b>234.924,15</b>	<b>7,01</b>

(Continua na página seguinte)

**LRF: Publicações obrigatórias**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI**

**PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.877.500,00	2.877.500,00	319.300,39	11,10	275.394,66	9,57	275.394,66	9,57	0,00
Despesas Correntes	2.633.500,00	2.633.500,00	319.300,39	12,12	275.394,66	10,46	275.394,66	10,46	0,00
Despesas de Capital	244.000,00	244.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	73.500,00	73.500,00	11.848,20	16,12	11.848,20	16,12	11.848,20	16,12	0,00
Despesas Correntes	73.500,00	73.500,00	11.848,20	16,12	11.848,20	16,12	11.848,20	16,12	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	267.000,00	267.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	267.000,00	267.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.396.000,00	3.396.000,00	331.148,59	9,75	287.242,86	8,46	287.242,86	8,46	0,00

**PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXII)	5.254.500,00	5.254.500,00	1.016.926,09	19,35	825.024,35	15,70	825.024,35	15,70	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	123.000,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	123.500,00	123.500,00	22.003,80	17,82	22.003,80	17,82	22.003,80	17,82	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	392.000,00	392.000,00	9.374,40	2,39	9.374,40	2,39	9.374,40	2,39	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.989.000,00	5.989.000,00	1.048.304,29	17,50	856.402,55	14,30	856.402,55	14,30	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total f".
- 3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "k" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nele estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $(V/B) \cdot (15 \times B/B/100)$ .
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

DEJAIR LIMA DE SOUSA  
636.386.013-15  
PREFEITO MUNICIPAL

JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS  
051.745.813-64  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

CELISANE LIMA DE SOUZA  
744.626.363-68  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

JOAQUIM MENDES VIANA  
079.337.033-72  
CONTADOR CRC/PI 5.879-0

**LRf:** Publicações obrigatórias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI**

**ID: BAF7F4C8B6B24**



**PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - Anexo 2 (LRf, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	24.150.000,00	24.150.000,00	3.929.092,17	3.929.092,17	100,00	20.220.907,83	3.609.198,77	3.609.198,77	100,00	20.540.801,23	0,00
Legislativa	1.100.400,00	1.100.400,00	200.852,34	200.852,34	5,11	899.547,66	128.408,53	128.408,53	3,56	971.991,47	0,00
Ação Legislativa	1.100.400,00	1.100.400,00	200.852,34	200.852,34	5,11	899.547,66	128.408,53	128.408,53	3,56	971.991,47	0,00
Administração	2.886.050,00	2.886.050,00	769.552,88	769.552,88	19,59	2.116.497,12	765.745,90	765.745,90	21,22	2.120.304,10	0,00
Administração Financeira	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
Controle Interno	72.000,00	72.000,00	4.865,00	4.865,00	0,12	67.135,00	4.865,00	4.865,00	0,13	67.135,00	0,00
Administração Geral	2.800.050,00	2.800.050,00	764.687,88	764.687,88	19,46	2.035.362,12	760.880,90	760.880,90	21,08	2.039.169,10	0,00
Assistência Social	1.815.000,00	1.815.000,00	148.402,50	148.402,50	3,78	1.666.597,50	142.279,19	142.279,19	3,94	1.672.720,81	0,00
Assistência ao Idoso	32.000,00	32.000,00	23.133,42	23.133,42	0,59	8.866,58	23.133,42	23.133,42	0,64	8.866,58	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00
Assistência Comunitária	1.744.000,00	1.744.000,00	125.269,08	125.269,08	3,19	1.618.730,92	119.145,77	119.145,77	3,30	1.624.854,23	0,00
Saúde	5.989.000,00	5.989.000,00	1.048.304,29	1.048.304,29	26,68	4.940.695,71	856.402,55	856.402,55	23,73	5.132.597,45	0,00
Atenção Básica	5.254.500,00	5.254.500,00	1.016.926,09	1.016.926,09	25,88	4.237.573,91	825.024,35	825.024,35	22,86	4.429.475,65	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	123.000,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	123.500,00	123.500,00	22.003,80	22.003,80	0,56	101.496,20	22.003,80	22.003,80	0,61	101.496,20	0,00
Vigilância Epidemiológica	392.000,00	392.000,00	9.374,40	9.374,40	0,24	382.625,60	9.374,40	9.374,40	0,26	382.625,60	0,00
Alimentação e Nutrição	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00
Educação	7.991.400,00	7.991.400,00	1.255.668,37	1.255.668,37	31,96	6.735.731,63	1.254.855,89	1.254.855,89	34,77	6.736.544,11	0,00
Ensino Fundamental	5.744.200,00	5.744.200,00	1.101.254,25	1.101.254,25	28,03	4.642.945,75	1.100.541,77	1.100.541,77	30,49	4.643.658,23	0,00
Educação Infantil	2.106.000,00	2.106.000,00	154.414,12	154.414,12	3,93	1.951.585,88	154.314,12	154.314,12	4,28	1.951.685,88	0,00
Educação de Jovens e Adultos	123.700,00	123.700,00	0,00	0,00	0,00	123.700,00	0,00	0,00	0,00	123.700,00	0,00
Educação Especial	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00
Cultura	365.000,00	365.000,00	39.612,00	39.612,00	1,01	325.388,00	39.612,00	39.612,00	1,10	325.388,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
Difusão Cultural	338.000,00	338.000,00	39.612,00	39.612,00	1,01	298.388,00	39.612,00	39.612,00	1,10	298.388,00	0,00
Urbanismo	1.676.150,00	1.676.150,00	181.335,28	181.335,28	4,62	1.494.814,72	181.335,28	181.335,28	5,02	1.494.814,72	0,00
Infra-Estrutura Urbana	210.000,00	210.000,00	685,00	685,00	0,02	209.315,00	685,00	685,00	0,02	209.315,00	0,00
Serviços Urbanos	935.000,00	935.000,00	135.679,81	135.679,81	3,45	799.320,19	135.679,81	135.679,81	3,76	799.320,19	0,00
Demais Subfunções	531.150,00	531.150,00	44.970,47	44.970,47	1,14	486.179,53	44.970,47	44.970,47	1,25	486.179,53	0,00
Habituação	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00
Habituação Rural	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
Habituação Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Saneamento	845.000,00	845.000,00	131.272,97	131.272,97	3,34	713.727,03	131.272,97	131.272,97	3,64	713.727,03	0,00
Saneamento Básico Rural	525.500,00	525.500,00	85.647,22	85.647,22	2,18	439.852,78	85.647,22	85.647,22	2,37	439.852,78	0,00
Saneamento Básico Urbano	293.500,00	293.500,00	45.625,75	45.625,75	1,16	247.874,25	45.625,75	45.625,75	1,26	247.874,25	0,00
Demais Subfunções	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade (9.25.25.927), PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO

(Continua na página seguinte)

**LRF: Publicações obrigatórias**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI**

**PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Agricultura	321.500,00	321.500,00	16.620,00	16.620,00	0,42	304.880,00	16.620,00	16.620,00	0,46	304.880,00	0,00
Abastecimento	123.500,00	123.500,00	0,00	0,00	0,00	123.500,00	0,00	0,00	0,00	123.500,00	0,00
Extensão Rural	194.500,00	194.500,00	16.620,00	16.620,00	0,42	177.880,00	16.620,00	16.620,00	0,46	177.880,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
Comércio e Serviços	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00
Turismo	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Demais Subfunções	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
Desporto e Lazer	414.500,00	414.500,00	40.048,62	40.048,62	1,02	374.451,38	40.048,62	40.048,62	1,11	374.451,38	0,00
Desporto Comunitário	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Lazer	357.000,00	357.000,00	22.588,62	22.588,62	0,57	334.411,38	22.588,62	22.588,62	0,63	334.411,38	0,00
Administração Geral	44.500,00	44.500,00	17.460,00	17.460,00	0,44	27.040,00	17.460,00	17.460,00	0,48	27.040,00	0,00
Encargos Especiais	306.000,00	306.000,00	97.422,92	97.422,92	2,48	208.577,08	52.617,84	52.617,84	1,46	253.382,16	0,00
Serviço da Dívida Interna	200.500,00	200.500,00	14.708,90	14.708,90	0,37	185.791,10	14.708,90	14.708,90	0,41	185.791,10	0,00
Outros Encargos Especiais	105.500,00	105.500,00	82.714,02	82.714,02	2,11	22.785,98	37.908,94	37.908,94	1,05	67.591,06	0,00
Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Demais Subfunções	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	24.150.000,00	24.150.000,00	3.929.092,17	3.929.092,17	100,00	20.220.907,83	3.609.198,77	3.609.198,77	100,00	20.540.801,23	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.927], PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO


**PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		

 DEJAIR LIMA DE SOUSA  
 636.386.013-15  
 PREFEITO MUNICIPAL

 JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS  
 051.745.813-64  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

 CELISANE LIMA DE SOUZA  
 744.626.363-68  
 CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

 JOAQUIM MENDES VIANA  
 079.337.033-72  
 CONTADOR CRC/PI 5.879-0

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.927], PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO

**LRP: Publicações obrigatórias**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI**
**ID: F58BD95F93A94**
**PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 1 of 5

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	753.987,00	78.525,00	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.505,00	6.204,80	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	105.700,00	70,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	283.330,00	22.929,83	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	356.452,00	49.320,37	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.754.315,00	2.594.714,51	
2.1- Cota-Parte FPM	10.150.738,50	2.477.190,34	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	9.450.000,00	2.477.190,34	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	700.738,50	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	548.535,50	104.810,78	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.050,00	22,95	
2.4- Cota-Parte ITR	15.361,50	258,38	
2.5- Cota-Parte IPVA	38.629,50	12.432,06	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.508.302,00	2.673.239,51	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	2.010.714,30	515.915,77	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	866.360,20	149.366,98	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	5.160.000,00	1.220.408,38	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.348.300,00	701.765,02	
6.1.1- Principal	3.321.600,00	695.043,17	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	26.700,00	6.721,85	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	958.200,00	246.288,99	
6.2.1- Principal	956.000,00	246.288,99	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.200,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	701.500,00	272.354,37	
6.3.1- Principal	700.500,00	272.354,37	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	152.000,00	0,00	
6.4.1- Principal	151.600,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	400,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	1.310.885,70	179.127,40	

(Continua na página seguinte)

**LRP: Publicações obrigatórias**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI**
**PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 2 of 5

RS 1

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		229.014,60				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		229.014,60				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		1.449.422,98				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	5.160.000,00	897.383,34	897.383,34	897.383,34	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.043.800,00	812.383,34	812.383,34	812.383,34	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	810.200,00	86.738,71	86.738,71	86.738,71	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	3.092.400,00	725.644,63	725.644,63	725.644,63	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	123.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.116.200,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	565.900,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	550.300,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS REC. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	897.383,34	897.383,34	897.383,34	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	489.355,64	489.355,64	489.355,64	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	246.288,99	246.288,99	246.288,99	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	161.738,71	161.738,71	161.738,71	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	812.383,34	812.383,34	812.383,34	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT A	129.738,71	129.738,71	129.738,71	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT B	75.000,00	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO <sup>10</sup> (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	854.241,07	812.383,34	812.383,34	66,57		
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	136.177,18	129.738,71	129.738,71	47,64		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	40.853,16	75.000,00	75.000,00	27,54		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	122.040,84	323.025,04	323.025,04	200.984,20	26,47	

(Continua na página seguinte)

**LRF:** Publicações  
obrigatórias

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARDIM DO MULATO - PI**

**PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 3 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Sup. Permitido no Ex. Ant. Não Aplic. No Ex. Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.865.500,00	358.278,53	357.466,05	357.466,05	0,00	
20.1- Educação Infantil	262.500,00	14.675,41	14.575,41	14.575,41	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	1.603.000,00	343.603,12	342.890,64	342.890,64	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	7.025.500,00	1.255.661,87	1.254.849,39	1.254.849,39	0,00	
21.1- Educação Infantil	1.638.600,00	154.414,12	154.314,12	154.314,12	0,00	
21.1.1- Creche	825.600,00	38.832,96	38.732,96	38.732,96	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	813.000,00	115.581,16	115.581,16	115.581,16	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	5.386.900,00	1.101.247,75	1.100.535,27	1.100.535,27	0,00	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						357.466,05
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						515.915,77
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)						200.984,20
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27))						672.397,62

(Continua na página seguinte)

**LRP: Publicações obrigatórias**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI**
**PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 4 of 5

RS 1

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		668.309,88	672.397,62	25,15	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>8</sup>	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	116.531,81	116.213,81	116.213,81	0,00	318,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	48.694,64	48.376,64	48.376,64	0,00	318,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	67.837,17	67.837,17	67.837,17	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			974.900,00	63.511,17	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			475.400,00	63.510,99	
31.1.1- Salário-Educação			142.500,00	11.185,69	
31.1.2- PDDE			15.000,00	1.063,85	
31.1.3- PNAE			130.000,00	13.960,02	
31.1.4- PNATE			99.000,00	24,72	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			88.900,00	37.276,71	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			205.000,00	0,18	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			294.500,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	224.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.1- Educação Infantil	97.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	127.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	7.991.400,00	1.255.668,37	1.254.855,89	1.254.855,89	0,00
33.1- Despesas Correntes	7.106.100,00	1.170.668,37	1.169.855,89	1.169.855,89	0,00

(Continua na página seguinte)

**LRP:** Publicações  
obrigatórias

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARDIM DO MULATO - PI**

**PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 5 of 5

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

33.1.1- Pessoal Ativo	5.394.300,00	944.630,70	944.630,70	944.630,70	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	1.711.800,00	226.037,67	225.225,19	225.225,19	0,00
33.2- Despesas de Capital	885.300,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	885.300,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		296.851,77	23.816,61
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		1.220.408,38	11.185,69
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		965.220,51	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		552.039,64	35.002,30
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		56.293,73	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		20,10	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		608.313,27	35.002,30

DEJAIR LIMA DE SOUSA  
636.386.013-15  
PREFEITO MUNICIPAL

JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS  
051.745.813-64  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

CELISANE LIMA DE SOUZA  
744.626.363-68  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

JOAQUIM MENDES VIANA  
079.337.033-72  
CONTADOR CRC/PI 5.879-0

- Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

**ID: 3EF858FB6C3D4**

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO  
 RUA ALARICO PEREIRA, 54, CENTRO  
 41522343/0001-01 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 4, DE 14 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.294**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$85.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		85.000,00	
02 03 01	FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA VAL. PROFIS		
1139	12.361.0012.1100.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	85.000,00	
	4.5.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 2.540,00	
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000 Não se aplica		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		85.000,00	
	Fontes de Recurso		
	540 00	85.000,00	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DEJAIR LIMA DE SOUSA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF. 836.386.013-15

JOAQUIM MENDES VIANA  
 CONTADOR CRC/PI 5.879-0  
 079.337.033-72

DEJAIR LIMA DE SOUSA  
 PREFEITO MUNICIPAL

**ID: 6E06F47C00EF4**

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO  
 RUA ALARICO PEREIRA, 54, CENTRO  
 41522343/0001-01 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 5, DE 14 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.294**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		4.200.000,00	
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
10	04.122.0005.2007.0000 APOIO ADMINISTRATIVO	50.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1.500,00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
28	04.122.0005.2007.0000 APOIO ADMINISTRATIVO	20.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1.500,00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
31	04.122.0005.2009.0000 APOIO ADMINISTRATIVO	10.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1.500,00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
47	04.122.0005.2012.0000 APOIO ADMINISTRATIVO	75.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1.500,00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
59	04.122.0005.2015.0000 APOIO ADMINISTRATIVO	100.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1.500,00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
67	04.122.0005.2015.0000 APOIO ADMINISTRATIVO	200.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1.500,00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
82	04.122.0005.2015.0000 APOIO ADMINISTRATIVO	100.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1.500,00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO  
 RUA ALARICO PEREIRA, 54, CENTRO  
 41522343/0001-01 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 5, DE 14 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.294**

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
83	04.122.0005.2015.0000 APOIO ADMINISTRATIVO	20.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1.700,00	
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000 Não se aplica		
92	04.122.0005.2015.0000 APOIO ADMINISTRATIVO	30.000,00	
	3.3.90.53.00 INSCRIÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1.000,00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
99	04.122.0005.2019.0000 APOIO ADMINISTRATIVO	50.000,00	
	3.3.90.39.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1.500,00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
118	20.846.0005.2123.0000 APOIO ADMINISTRATIVO	100.000,00	
	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1.500,00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
102	04.122.0009.1016.0000 ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO	5.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1.704,00	
	704 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		
	999 000 Não se aplica		
02 03 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
130	12.361.0012.1008.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	10.000,00	
	4.4.90.52.00 FORNECIMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1.500,00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 003 EDUCAÇÃO 25%		
148	12.361.0012.2023.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	20.000,00	
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1.500,00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 003 EDUCAÇÃO 25%		
153	12.361.0012.2023.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	100.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1.500,00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 003 EDUCAÇÃO 25%		
161	12.361.0012.2023.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	150.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1.500,00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 003 EDUCAÇÃO 25%		

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO  
 RUA ALARICO PEREIRA, 54, CENTRO  
 41522343/0001-01 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 5, DE 14 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.294**

02 03 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
228	12.365.0012.2132.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	20.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1.500,00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 003 EDUCAÇÃO 25%		
236	12.365.0012.2132.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	50.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1.500,00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 003 EDUCAÇÃO 25%		
242	12.365.0012.2193.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	50.000,00	
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1.500,00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 003 EDUCAÇÃO 25%		
245	12.365.0012.2193.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	50.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1.500,00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 003 EDUCAÇÃO 25%		
246	12.365.0012.2193.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	50.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1.500,00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 003 EDUCAÇÃO 25%		
02 03 01	FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA VAL. PROFIS		
290	12.361.0012.2024.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	150.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1.541,00	
	541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 070 FUNDEB 70%		
307	12.361.0012.2025.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	150.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1.540,00	
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 030 FUNDEB-30%		
391	12.365.0012.2186.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	50.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1.542,00	
	542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 070 FUNDEB 70%		
395	12.365.0012.2187.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	100.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1.542,00	
	542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 070 FUNDEB 70%		

(Continua na página seguinte)

## ID: 3EF858FB6C3D4

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO  
RUA ALARICO PEREIRA, 54, CENTRO  
41522343/0001-01 Exercício: 2023

## DECRETO Nº 4, DE 14 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.294

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

## DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$85.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		85.000,00	
02 03 01	FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA VAL. PROFIS		
1139	12.361.0012.1100.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	85.000,00	
	4.5.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 2.540,00	
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000 Não se aplica		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		85.000,00	
	Fontes de Recurso		
	540 00	85.000,00	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DEJAIR LIMA DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 836.386.013-15

JOAQUIM MENDES VIANA  
CONTADOR CRC/PI 5.879-0  
079.337.033-72

DEJAIR LIMA DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL

## ID: 6E06F47C00EF4

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO  
RUA ALARICO PEREIRA, 54, CENTRO  
41522343/0001-01 Exercício: 2023

## DECRETO Nº 5, DE 14 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.294

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

## DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		4.200.000,00	
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
10	04.122.0005.2007.0000 APOIO ADMINISTRATIVO	50.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1.500,00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
28	04.122.0005.2007.0000 APOIO ADMINISTRATIVO	20.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1.500,00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
31	04.122.0005.2009.0000 APOIO ADMINISTRATIVO	10.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1.500,00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
47	04.122.0005.2012.0000 APOIO ADMINISTRATIVO	75.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1.500,00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
59	04.122.0005.2015.0000 APOIO ADMINISTRATIVO	100.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1.500,00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
67	04.122.0005.2015.0000 APOIO ADMINISTRATIVO	200.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1.500,00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
82	04.122.0005.2015.0000 APOIO ADMINISTRATIVO	100.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1.500,00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO  
RUA ALARICO PEREIRA, 54, CENTRO  
41522343/0001-01 Exercício: 2023

## DECRETO Nº 5, DE 14 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.294

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
83	04.122.0005.2015.0000 APOIO ADMINISTRATIVO	20.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1.700,00	
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000 Não se aplica		
92	04.122.0005.2015.0000 APOIO ADMINISTRATIVO	30.000,00	
	3.3.90.53.00 INSCRIÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1.000,00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
99	04.122.0005.2019.0000 APOIO ADMINISTRATIVO	50.000,00	
	3.3.90.39.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1.500,00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
118	20.846.0005.2123.0000 APOIO ADMINISTRATIVO	100.000,00	
	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1.500,00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
102	04.122.0009.1016.0000 ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO	5.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1.704,00	
	704 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		
	999 000 Não se aplica		
02 03 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
130	12.361.0012.1008.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	10.000,00	
	4.4.90.52.00 FORNECIMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1.500,00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 003 EDUCAÇÃO 25%		
148	12.361.0012.2023.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	20.000,00	
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1.500,00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 003 EDUCAÇÃO 25%		
153	12.361.0012.2023.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	100.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1.500,00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 003 EDUCAÇÃO 25%		
161	12.361.0012.2023.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	150.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1.500,00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 003 EDUCAÇÃO 25%		

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO  
RUA ALARICO PEREIRA, 54, CENTRO  
41522343/0001-01 Exercício: 2023

## DECRETO Nº 5, DE 14 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.294

02 03 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
229	12.365.0012.2132.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	20.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1.500,00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 003 EDUCAÇÃO 25%		
236	12.365.0012.2132.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	50.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1.500,00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 003 EDUCAÇÃO 25%		
242	12.365.0012.2193.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	50.000,00	
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1.500,00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 003 EDUCAÇÃO 25%		
245	12.365.0012.2193.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	50.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1.500,00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 003 EDUCAÇÃO 25%		
246	12.365.0012.2193.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	50.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1.500,00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 003 EDUCAÇÃO 25%		
02 03 01	FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA VAL. PROFIS		
290	12.361.0012.2024.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	150.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1.541,00	
	541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 070 FUNDEB 70%		
307	12.361.0012.2025.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	150.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1.540,00	
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 030 FUNDEB-30%		
391	12.365.0012.2186.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	50.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1.542,00	
	542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 070 FUNDEB 70%		
395	12.365.0012.2187.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	100.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1.542,00	
	542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 070 FUNDEB 70%		

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO  
RUA ALARICO PEREIRA, 54, CENTRO  
41522343/0001-01 Exercício: 2023

DECRETO Nº 5, DE 14 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.294

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
456	10.301.0004.2053.0000	SAÚDE DE QUALIDADE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	150.000,00 F.R.: 1 500 00		
498	10.301.0004.2053.0000	SAÚDE DE QUALIDADE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	10.000,00 F.R.: 1 500 00		
502	10.301.0004.2053.0000	SAÚDE DE QUALIDADE CONTRIBUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	20.000,00 F.R.: 1 500 00		
504	10.301.0004.2053.0000	SAÚDE DE QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	20.000,00 F.R.: 1 500 00		
509	10.301.0004.2053.0000	SAÚDE DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	50.000,00 F.R.: 1 500 00		
513	10.301.0004.2053.0000	SAÚDE DE QUALIDADE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	40.000,00 F.R.: 1 500 00		
515	10.301.0004.2054.0000	SAÚDE DE QUALIDADE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	50.000,00 F.R.: 1 500 00		
519	10.301.0004.2054.0000	SAÚDE DE QUALIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção ATENÇÃO BÁSICA	150.000,00 F.R.: 1 500 00		
574	10.301.0004.2062.0000	SAÚDE DE QUALIDADE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção ATENÇÃO BÁSICA	150.000,00 F.R.: 1 500 00		

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO  
RUA ALARICO PEREIRA, 54, CENTRO  
41522343/0001-01 Exercício: 2023

DECRETO Nº 5, DE 14 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.294

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
576	10.301.0004.2062.0000	SAÚDE DE QUALIDADE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção ATENÇÃO BÁSICA	20.000,00 F.R.: 1 500 00		
583	10.301.0004.2062.0000	SAÚDE DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção ATENÇÃO BÁSICA	40.000,00 F.R.: 1 500 00		
584	10.301.0004.2062.0000	SAÚDE DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00 F.R.: 1 500 00		
598	10.301.0004.2066.0000	SAÚDE DE QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual COFINCIAMENTO	30.000,00 F.R.: 1 521 00		
601	10.301.0004.2103.0000	SAÚDE DE QUALIDADE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	50.000,00 F.R.: 1 500 00		
602	10.301.0004.2103.0000	SAÚDE DE QUALIDADE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção ATENÇÃO BÁSICA	40.000,00 F.R.: 1 500 00		
630	10.301.0004.2176.0000	SAÚDE DE QUALIDADE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	10.000,00 F.R.: 1 500 00		
631	10.301.0004.2176.0000	SAÚDE DE QUALIDADE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção CORONAVIRUS (COVID-19)	150.000,00 F.R.: 1 500 00		
679	10.304.0004.2058.0000	SAÚDE DE QUALIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	10.000,00 F.R.: 1 500 00		

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO  
RUA ALARICO PEREIRA, 54, CENTRO  
41522343/0001-01 Exercício: 2023

DECRETO Nº 5, DE 14 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.294

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
600	10.304.0004.2058.0000	SAÚDE DE QUALIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00 F.R.: 1 500 00		
607	10.304.0004.2058.0000	SAÚDE DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção ATENÇÃO BÁSICA	50.000,00 F.R.: 1 500 00		
701	10.308.0004.2155.0000	SAÚDE DE QUALIDADE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	10.000,00 F.R.: 1 500 00		
754	20.406.0011.2035.0000	SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICO DESENVOLVIMENTO RURAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 500 00		
818	15.452.0010.3017.0000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DESENVOLVIMENTO URBANO OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 700 00		
821	15.452.0010.2046.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 500 00		
824	15.452.0010.2046.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	200.000,00 F.R.: 1 500 00		
838	15.751.0010.2057.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 500 00		

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO  
RUA ALARICO PEREIRA, 54, CENTRO  
41522343/0001-01 Exercício: 2023

DECRETO Nº 5, DE 14 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.294

02	06	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
840	15.751.0010.2067.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO MATERIAL DE CONSUMO Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	20.000,00 F.R.: 1 751 00		
843	15.751.0010.2067.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	150.000,00 F.R.: 1 500 00		
918	17.512.0010.2049.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 500 00		
890	17.511.0011.2151.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 500 00		
897	17.511.0011.2151.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 500 00		
901	17.511.0011.2151.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	150.000,00 F.R.: 1 500 00		
903	17.511.0011.2151.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 500 00		
920	08.244.0003.2156.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL JARDIM DA PROTEÇÃO E INCLUSÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00		
927	08.244.0005.2051.0000	APOIO ADMINISTRATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 500 00		

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO  
 RUA ALARICO PEREIRA, 54, CENTRO  
 41522343/0001-01 Exercício: 2023

DECRETO Nº 5, DE 14 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.294

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
940	08.241.0003.2169.0000	JARDIM DA PROTEÇÃO E INCLUSÃO	50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00		
	650	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
940	08.241.0003.2169.0000	JARDIM DA PROTEÇÃO E INCLUSÃO	20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00		
	650	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
975	08.244.0003.2061.0000	JARDIM DA PROTEÇÃO E INCLUSÃO	50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00		
	650	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
1041	08.244.0003.2166.0000	JARDIM DA PROTEÇÃO E INCLUSÃO	30.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00		
	650	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
1040	08.244.0003.2171.0000	JARDIM DA PROTEÇÃO E INCLUSÃO	50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00		
	650	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
1047	08.244.0003.2171.0000	JARDIM DA PROTEÇÃO E INCLUSÃO	20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00		
	650	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
1049	08.244.0003.2171.0000	JARDIM DA PROTEÇÃO E INCLUSÃO	30.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00		
	650	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
1140	08.244.0003.2171.0000	JARDIM DA PROTEÇÃO E INCLUSÃO	50.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 00		
	650	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
02	00	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
1093	04.124.0005.2077.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO  
 RUA ALARICO PEREIRA, 54, CENTRO  
 41522343/0001-01 Exercício: 2023

DECRETO Nº 5, DE 14 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.294

02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE		
1105	27.122.0005.2004.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECUT		
1128	13.392.0007.2032.0000	CULTURA AO CIDADÃO	50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	650	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
42	04.122.0005.1018.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
43	04.122.0005.2012.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
48	04.122.0005.2012.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-20.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
49	04.122.0005.2012.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
61	04.122.0005.2013.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
98	04.122.0005.2015.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-20.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO  
 RUA ALARICO PEREIRA, 54, CENTRO  
 41522343/0001-01 Exercício: 2023

DECRETO Nº 5, DE 14 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.294

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
62	04.122.0005.2015.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-6.000,00		
	3.1.90.02.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
74	04.122.0005.2015.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-100.000,00		
	3.3.90.26.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
86	04.122.0005.2015.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 708 00		
	738	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerários			
	999 000	Não se aplica			
93	04.122.0005.2015.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-20.000,00		
	3.3.90.03.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 600 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
94	04.122.0005.2015.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
104	04.122.0009.1016.0000	ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO	-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 704 00		
	704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			
	999 000	Não se aplica			
113	04.123.0005.2014.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
116	28.843.0005.1033.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-50.000,00		
	4.5.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	03	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
121	12.361.0012.1003.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 003	EDUCAÇÃO 25%			
123	12.361.0012.1003.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu			
	999 207	CONV. FED. EDUCAÇÃO			
124	12.361.0012.1003.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 571 00		
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			
	999 210	CONV. EST. EDUCAÇÃO			
125	12.361.0012.1003.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 755 00		
	755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta			
	999 000	Não se aplica			
126	12.361.0012.1008.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-20.000,00		
	4.4.90.61.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 600 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 003	EDUCAÇÃO 25%			
128	12.361.0012.1003.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-10.000,00		
	4.4.90.61.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 00		
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu			
	999 207	CONV. FED. EDUCAÇÃO			
137	12.361.0012.1010.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-5.000,00		
	4.4.90.61.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
138	12.361.0012.1103.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-10.000,00		
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 003	EDUCAÇÃO 25%			
140	12.361.0012.2021.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 553 00		
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar			
	999 201	PNAT			
141	12.361.0012.2021.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 553 00		
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar			
	999 201	PNAT			

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO  
RUA ALARICO PEREIRA, 54, CENTRO  
41522343/0001-01 Exercício: 2023

DECRETO Nº 5, DE 14 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.294

02	03	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
142	12.361.0012.2001.0000	3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Recursos do FINEE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNAAT	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 603 00
146	12.361.0012.2023.0000	3.1.90.11.00	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos EDUCAÇÃO 25%	-200.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
149	12.361.0012.2023.0000	3.1.90.16.00	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos EDUCAÇÃO 25%	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
155	12.361.0012.2023.0000	3.3.90.33.00	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não Vinculados de Impostos EDUCAÇÃO 25%	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 600 00
165	12.361.0012.2023.0000	3.3.90.52.00	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos EDUCAÇÃO 25%	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
168	12.361.0012.2023.0000	4.4.90.52.00	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos EDUCAÇÃO 25%	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
169	12.361.0012.2026.0000	3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FINEE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 552 00
170	12.361.0012.2027.0000	3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos EDUCAÇÃO 25%	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
191	12.361.0012.2125.0000	3.3.90.14.00	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO DIÁRIAS - CIVIL Transferência do Salário-Educação OSE	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 550 00

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO  
RUA ALARICO PEREIRA, 54, CENTRO  
41522343/0001-01 Exercício: 2023

DECRETO Nº 5, DE 14 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.294

02	03	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
192	12.361.0012.2128.0000	3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Transferência do Salário-Educação OSE	-50.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
194	12.361.0012.2125.0000	3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência do Salário-Educação OSE	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 550 00
197	12.361.0012.2126.0000	3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FINEE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 551 00
204	12.361.0012.2175.0000	3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos EDUCAÇÃO 25%	-50.000,00	F.R. Grupo: 1 600 00
206	12.365.0012.1047.0000	4.4.90.51.00	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos EDUCAÇÃO 25%	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
207	12.365.0012.1047.0000	4.4.90.51.00	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu CONV. FED. EDUCAÇÃO	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 570 00
209	12.365.0012.1047.0000	4.4.90.52.00	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos EDUCAÇÃO 25%	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
211	12.365.0012.1047.0000	4.4.90.52.00	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu CONV. FED. EDUCAÇÃO	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 570 00
215	12.365.0012.1115.0000	4.4.90.51.00	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu CONV. FED. EDUCAÇÃO	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 570 00

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO  
RUA ALARICO PEREIRA, 54, CENTRO  
41522343/0001-01 Exercício: 2023

DECRETO Nº 5, DE 14 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.294

02	03	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
216	12.365.0012.1115.0000	4.4.90.52.00	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu CONV. FED. EDUCAÇÃO	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 570 00
219	12.365.0012.2021.0000	3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FINEE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNAAT	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 553 00
220	12.365.0012.2021.0000	3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FINEE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNAAT	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 553 00
225	12.365.0012.2026.0000	3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FINEE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 602 00
226	12.365.0012.2026.0000	3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FINEE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 552 00
234	12.365.0012.2132.0000	3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos EDUCAÇÃO 25%	-50.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
235	12.365.0012.2132.0000	3.3.90.36.00	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos EDUCAÇÃO 25%	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
252	27.813.0008.1012.0000	4.4.90.51.00	ESPORTE E LAZER OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
253	27.813.0008.1012.0000	4.4.90.51.00	ESPORTE E LAZER OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 700 00

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO  
RUA ALARICO PEREIRA, 54, CENTRO  
41522343/0001-01 Exercício: 2023

DECRETO Nº 5, DE 14 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.294

02	03	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
250	27.813.0008.1046.0000	4.4.90.51.00	ESPORTE E LAZER OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 700 00
258	27.813.0008.1050.0000	4.4.90.51.00	ESPORTE E LAZER OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
252	27.813.0008.2033.0000	3.3.90.51.00	ESPORTE E LAZER PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPESAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
257	27.813.0008.2133.0000	3.3.90.36.00	ESPORTE E LAZER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 600 00
269	27.813.0008.2133.0000	4.4.90.52.00	ESPORTE E LAZER EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
274	27.813.0008.2137.0000	3.3.90.30.00	ESPORTE E LAZER MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
275	27.813.0008.2137.0000	3.3.90.36.00	ESPORTE E LAZER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
02	03	01	FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA VAL. PR		
288	12.361.0012.2034.0000	3.1.90.04.00	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB 70%	-300.000,00	F.R. Grupo: 1 540 00
292	12.361.0012.2034.0000	3.1.90.13.00	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO OBRIGACIONES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB 70%	-230.000,00	F.R. Grupo: 1 540 00

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO  
 RUA ALARICO PEREIRA, 54, CENTRO  
 41522343/0001-01 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 5 , DE 14 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.294**

02	03	01	FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA VAL. PR		
320	12.361.0012.2199.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 640 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 030	FUNDEB-30%			
339	12.365.0012.2080.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-150.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.			
	230 070	FUNDEB 70%			
02	03	02	PRECATÓRIOS - FUNDEF		
424	12.361.0012.2174.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 544 00		
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
	999 000	Não se aplica			
425	12.361.0012.2174.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 544 00		
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
	999 000	Não se aplica			
426	12.361.0012.2174.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 644 00		
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
	999 000	Não se aplica			
427	12.365.0012.1099.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-20.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 544 00		
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
	999 000	Não se aplica			
428	12.365.0012.1099.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-20.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 544 00		
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
	999 000	Não se aplica			
429	12.365.0012.2178.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 644 00		
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
	999 000	Não se aplica			
430	12.365.0012.2178.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 544 00		
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
	999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO  
 RUA ALARICO PEREIRA, 54, CENTRO  
 41522343/0001-01 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 5 , DE 14 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.294**

02	03	02	PRECATÓRIOS - FUNDEF		
431	12.365.0012.2178.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 644 00		
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
	999 000	Não se aplica			
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
432	04.122.0005.2052.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
438	10.301.0004.1037.0000	SAÚDE DE QUALIDADE	-50.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 600 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASFS			
446	10.301.0004.1037.0000	SAÚDE DE QUALIDADE	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASFS			
447	10.301.0004.1037.0000	SAÚDE DE QUALIDADE	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 00		
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrut			
	999 000	Não se aplica			
469	10.301.0004.1072.0000	SAÚDE DE QUALIDADE	-20.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASFS			
470	10.301.0004.1072.0000	SAÚDE DE QUALIDADE	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 00		
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrut			
	999 000	Não se aplica			
476	10.301.0004.1108.0000	SAÚDE DE QUALIDADE	-20.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASFS			
477	10.301.0004.1108.0000	SAÚDE DE QUALIDADE	-20.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 00		
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrut			
	999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO  
 RUA ALARICO PEREIRA, 54, CENTRO  
 41522343/0001-01 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 5 , DE 14 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.294**

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
482	10.301.0004.1109.0000	SAÚDE DE QUALIDADE	-10.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 600 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASFS			
483	10.301.0004.1109.0000	SAÚDE DE QUALIDADE	-20.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 601 00		
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrut			
	999 000	Não se aplica			
496	10.301.0004.2053.0000	SAÚDE DE QUALIDADE	-200.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	600	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASFS			
497	10.301.0004.2053.0000	SAÚDE DE QUALIDADE	-50.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASFS			
498	10.301.0004.2053.0000	SAÚDE DE QUALIDADE	-10.000,00		
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASFS			
514	10.301.0004.2053.0000	SAÚDE DE QUALIDADE	-20.000,00		
	3.3.90.53.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASFS			
516	10.301.0004.2054.0000	SAÚDE DE QUALIDADE	-10.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 301	ATENÇÃO BÁSICA			
517	10.301.0004.2054.0000	SAÚDE DE QUALIDADE	-50.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 604 00		
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de			
	999 303	PACS			
523	10.301.0004.2054.0000	SAÚDE DE QUALIDADE	-20.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 604 00		
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de			
	999 303	PACS			

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO  
 RUA ALARICO PEREIRA, 54, CENTRO  
 41522343/0001-01 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 5 , DE 14 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.294**

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
525	10.301.0004.2054.0000	SAÚDE DE QUALIDADE	-10.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 604 00		
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de			
	999 303	PACS			
544	10.301.0004.2057.0000	SAÚDE DE QUALIDADE	-10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASFS			
545	10.301.0004.2057.0000	SAÚDE DE QUALIDADE	-50.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 301	ATENÇÃO BÁSICA			
552	10.301.0004.2057.0000	SAÚDE DE QUALIDADE	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 301	ATENÇÃO BÁSICA			
568	10.301.0004.2059.0000	SAÚDE DE QUALIDADE	-50.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 301	ATENÇÃO BÁSICA			
564	10.301.0004.2059.0000	SAÚDE DE QUALIDADE	-5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 301	ATENÇÃO BÁSICA			
565	10.301.0004.2059.0000	SAÚDE DE QUALIDADE	-5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 301	ATENÇÃO BÁSICA			
575	10.301.0004.2062.0000	SAÚDE DE QUALIDADE	-30.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 301	ATENÇÃO BÁSICA			
582	10.301.0004.2062.0000	SAÚDE DE QUALIDADE	-200.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 301	ATENÇÃO BÁSICA			

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO  
 RUA ALARICO PEREIRA, 54, CENTRO  
 41522343/0001-01 Exercício: 2023

DECRETO Nº 5, DE 14 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.294

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
000	10.301.0004.2103.0000	SAÚDE DE QUALIDADE	-5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 621 00			
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
	999 000	Não se aplica				
915	10.301.0004.2103.0000	SAÚDE DE QUALIDADE	-10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 621 00			
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
	999 000	Não se aplica				
628	10.301.0004.2120.0000	SAÚDE DE QUALIDADE	-10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASFS				
632	10.301.0004.2178.0000	SAÚDE DE QUALIDADE	-10.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 621 00			
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
	909 313	CORONAVÍRUS (COVID-19)				
043	10.301.0004.2176.0000	SAÚDE DE QUALIDADE	-10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 602 00			
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuseio				
	999 313	CORONAVÍRUS (COVID-19)				
646	10.301.0004.2176.0000	SAÚDE DE QUALIDADE	-5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 602 00			
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuseio				
	999 313	CORONAVÍRUS (COVID-19)				
649	10.301.0004.2178.0000	SAÚDE DE QUALIDADE	-10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 602 00			
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuseio				
	999 313	CORONAVÍRUS (COVID-19)				
651	10.302.0004.1083.0000	SAÚDE DE QUALIDADE	-5.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 704 00			
	704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				
	999 000	Não se aplica				
652	10.302.0004.1083.0000	SAÚDE DE QUALIDADE	-10.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASFS				

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO  
 RUA ALARICO PEREIRA, 54, CENTRO  
 41522343/0001-01 Exercício: 2023

DECRETO Nº 5, DE 14 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.294

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
655	10.302.0004.1083.0000	SAÚDE DE QUALIDADE	-10.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 00			
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura				
	909 000	Não se aplica				
689	10.302.0004.2160.0000	SAÚDE DE QUALIDADE	-5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuseio				
	999 302	BLUMAC				
676	10.303.0004.2055.0000	SAÚDE DE QUALIDADE	-20.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuseio				
	999 306	RLRF				
702	10.305.0004.2155.0000	SAÚDE DE QUALIDADE	-5.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuseio				
	909 304	BLVGS				
703	10.305.0004.2155.0000	SAÚDE DE QUALIDADE	-5.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 604 00			
	604	Transferências provenientes do Governo Federal deslidas ao vencimento dos agentes comunitários de				
	999 304	BLVGS				
704	10.305.0004.2155.0000	SAÚDE DE QUALIDADE	-20.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASFS				
705	10.305.0004.2155.0000	SAÚDE DE QUALIDADE	-20.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuseio				
	999 304	BLVGS				
707	10.305.0004.2155.0000	SAÚDE DE QUALIDADE	-10.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASFS				
715	10.305.0004.2155.0000	SAÚDE DE QUALIDADE	-5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuseio				
	999 304	BLVGS				

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO  
 RUA ALARICO PEREIRA, 54, CENTRO  
 41522343/0001-01 Exercício: 2023

DECRETO Nº 5, DE 14 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.294

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
719	10.306.0004.2169.0000	SAÚDE DE QUALIDADE	-10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuseio				
	909 301	ATENÇÃO BÁSICA				
02	05	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍD			
725	17.544.0006.1023.0000	JARDIM EM CRESCIMENTO	-10.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00			
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
	999 000	Não se aplica				
728	20.605.0011.1056.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-10.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00			
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
	999 000	Não se aplica				
731	20.605.0011.1056.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-5.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 700 00			
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
	999 000	Não se aplica				
733	20.605.0011.1057.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-10.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
734	20.605.0011.1057.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-5.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00			
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
	999 000	Não se aplica				
737	20.605.0011.1057.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-10.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 700 00			
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
	999 000	Não se aplica				
745	20.605.0011.2043.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
749	20.606.0011.1030.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-10.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO  
 RUA ALARICO PEREIRA, 54, CENTRO  
 41522343/0001-01 Exercício: 2023

DECRETO Nº 5, DE 14 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.294

02	05	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍD			
750	20.606.0011.1030.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-10.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 700 00			
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
	999 000	Não se aplica				
752	20.606.0011.1113.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-5.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 700 00			
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
	999 000	Não se aplica				
757	20.606.0011.2035.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-5.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
758	20.606.0011.2035.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
759	20.606.0011.2035.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
760	20.606.0011.2035.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-5.000,00			
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
776	20.606.0011.2164.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02	06	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
786	04.122.0000.1016.0000	ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO	-10.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
787	04.122.0000.1016.0000	ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO	-10.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00			
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
	999 000	Não se aplica				

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO  
 RUA ALARICO PEREIRA, 54, CENTRO  
 41522343/0001-01 Exercício: 2023

DECRETO Nº 5, DE 14 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.294

02	06	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
788	04.122.0009.1016.0000	4.4.90.51.00	ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO OBRAS E INSTALAÇÕES	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 754 00
	754	999 000	Recursos de Operações de Crédito		Não se aplica
789	04.122.0009.1016.0000	4.4.90.52.00	ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos		Não se aplica
790	04.122.0009.1016.0000	4.4.90.52.00	ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	999 000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		Não se aplica
791	15.451.0008.1005.0000	4.4.90.51.00	ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	999 000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		Não se aplica
793	15.451.0009.1032.0000	4.4.90.51.00	ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos		Não se aplica
797	15.451.0010.1028.0000	4.4.90.51.00	DESENVOLVIMENTO URBANO OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos		Não se aplica
798	15.451.0010.1028.0000	4.4.90.51.00	DESENVOLVIMENTO URBANO OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	999 000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		Não se aplica
800	15.451.0010.2044.0000	3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO URBANO MATERIAL DE CONSUMO	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos		Não se aplica
802	15.451.0010.2044.0000	3.3.90.38.00	DESENVOLVIMENTO URBANO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-15.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos		Não se aplica

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO  
 RUA ALARICO PEREIRA, 54, CENTRO  
 41522343/0001-01 Exercício: 2023

DECRETO Nº 5, DE 14 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.294

02	06	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
803	15.452.0005.2047.0000	3.3.90.30.00	APOIO ADMINISTRATIVO MATERIAL DE CONSUMO	-50.000,00	F.R. Grupo: 1 600 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos		Não se aplica
804	15.452.0005.2047.0000	3.3.90.36.00	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos		Não se aplica
805	15.452.0005.2047.0000	3.3.90.39.00	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos		Não se aplica
807	15.452.0008.2150.0000	3.3.90.30.00	ESPORTE E LAZER MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 600 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos		Não se aplica
809	15.452.0008.2150.0000	3.3.90.39.00	ESPORTE E LAZER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos		Não se aplica
812	15.452.0009.1061.0000	4.4.90.52.00	ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	999 000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		Não se aplica
814	15.452.0009.1080.0000	4.4.90.51.00	ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO OBRAS E INSTALAÇÕES	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos		Não se aplica
815	15.452.0009.1080.0000	4.4.90.51.00	ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	999 000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		Não se aplica
817	15.452.0010.1017.0000	4.4.90.51.00	DESENVOLVIMENTO URBANO OBRAS E INSTALAÇÕES	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos		Não se aplica

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO  
 RUA ALARICO PEREIRA, 54, CENTRO  
 41522343/0001-01 Exercício: 2023

DECRETO Nº 5, DE 14 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.294

02	06	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
828	15.452.0010.2048.0000	4.4.90.52.00	DESENVOLVIMENTO URBANO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 600 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos		Não se aplica
835	15.452.0010.2048.0000	3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO URBANO MATERIAL DE CONSUMO	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos		Não se aplica
836	15.452.0010.2048.0000	3.3.90.36.00	DESENVOLVIMENTO URBANO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos		Não se aplica
837	15.452.0010.2048.0000	3.3.90.38.00	DESENVOLVIMENTO URBANO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 600 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos		Não se aplica
841	15.751.0010.2067.0000	3.3.90.36.00	DESENVOLVIMENTO URBANO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos		Não se aplica
842	15.751.0010.2067.0000	3.3.90.36.00	DESENVOLVIMENTO URBANO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 751 00
	751	999 000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		Não se aplica
845	15.751.0010.2067.0000	3.3.90.92.00	DESENVOLVIMENTO URBANO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos		Não se aplica
846	15.751.0010.2067.0000	3.3.90.92.00	DESENVOLVIMENTO URBANO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 751 00
	751	999 000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		Não se aplica
847	15.752.0010.1034.0000	4.4.90.51.00	DESENVOLVIMENTO URBANO OBRAS E INSTALAÇÕES	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos		Não se aplica

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO  
 RUA ALARICO PEREIRA, 54, CENTRO  
 41522343/0001-01 Exercício: 2023

DECRETO Nº 5, DE 14 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.294

02	06	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
848	15.752.0010.1034.0000	4.4.90.51.00	DESENVOLVIMENTO URBANO OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	999 000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		Não se aplica
850	15.752.0010.1034.0000	4.4.90.51.00	DESENVOLVIMENTO URBANO OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 751 00
	751	999 000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		Não se aplica
851	15.752.0010.1034.0000	4.4.90.52.00	DESENVOLVIMENTO URBANO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos		Não se aplica
854	15.752.0010.1034.0000	4.4.90.52.00	DESENVOLVIMENTO URBANO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 751 00
	751	999 000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		Não se aplica
858	15.752.0005.2050.0000	3.3.90.36.00	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos		Não se aplica
860	15.752.0005.2050.0000	3.3.90.38.00	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos		Não se aplica
861	15.752.0005.2050.0000	3.3.90.39.00	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 750 00
	750	999 010	Recursos da Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico - CIDE CIDE		
866	15.752.0009.1087.0000	4.4.90.52.00	ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos		Não se aplica
867	15.752.0009.1087.0000	4.4.90.52.00	ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	999 000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		Não se aplica

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO  
RUA ALARICO PEREIRA, 54, CENTRO  
41522343/0001-01 Exercício: 2023

DECRETO Nº 5, DE 14 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.294

02	06	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
870	15.782.0011.1036.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.000,00		
	4.4.90.51.00			F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
873	16.481.0011.1116.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.000,00		
	4.4.90.51.00			F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
876	16.482.0010.1020.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO OBRAS E INSTALAÇÕES	-5.000,00		
	4.4.90.51.00			F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
878	17.511.0011.1024.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL OBRAS E INSTALAÇÕES	-20.000,00		
	4.4.90.51.00			F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
879	17.511.0011.1024.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL OBRAS E INSTALAÇÕES	-5.000,00		
	4.4.90.51.00			F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
881	17.511.0011.1024.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00		
	4.4.90.52.00			F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
882	17.511.0011.1024.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5.000,00		
	4.4.90.52.00			F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
884	17.511.0011.1062.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.000,00		
	4.4.90.51.00			F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
885	17.511.0011.1062.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.000,00		
	4.4.90.51.00			F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO  
RUA ALARICO PEREIRA, 54, CENTRO  
41522343/0001-01 Exercício: 2023

DECRETO Nº 5, DE 14 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.294

02	06	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
887	17.511.0011.1062.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00		
	4.4.90.52.00			F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
888	17.511.0011.1062.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5.000,00		
	4.4.90.52.00			F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
890	17.511.0011.1068.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL OBRAS E INSTALAÇÕES	-20.000,00		
	4.4.90.51.00			F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
891	17.511.0011.1088.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.000,00		
	4.4.90.51.00			F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
893	17.511.0011.1088.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5.000,00		
	4.4.90.52.00			F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
902	17.511.0011.2151.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-20.000,00		
	3.3.90.30.00			F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
905	17.512.0010.1022.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO OBRAS E INSTALAÇÕES	-20.000,00		
	4.4.90.51.00			F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
906	17.512.0010.1022.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.000,00		
	4.4.90.51.00			F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
907	17.512.0010.1027.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO OBRAS E INSTALAÇÕES	-20.000,00		
	4.4.90.51.00			F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO  
RUA ALARICO PEREIRA, 54, CENTRO  
41522343/0001-01 Exercício: 2023

DECRETO Nº 5, DE 14 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.294

02	06	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
916	17.512.0010.2049.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00		
	3.3.90.30.00			F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
917	17.512.0010.2049.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-20.000,00		
	3.3.90.30.00			F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
921	08.244.0003.2156.0000	JARDIM DA PROTEÇÃO E INCLUSÃO MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-5.000,00		
	3.3.90.32.00			F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
922	08.244.0003.2156.0000	JARDIM DA PROTEÇÃO E INCLUSÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-10.000,00		
	3.3.90.30.00			F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
923	08.244.0003.2156.0000	JARDIM DA PROTEÇÃO E INCLUSÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-20.000,00		
	3.3.90.30.00			F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
924	08.244.0003.2156.0000	JARDIM DA PROTEÇÃO E INCLUSÃO OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	-20.000,00		
	3.3.90.40.00			F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
932	08.244.0005.2051.0000	APOIO ADMINISTRATIVO MATERIAL DE CONSUMO	-20.000,00		
	3.3.90.30.00			F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
934	08.244.0005.2051.0000	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-5.000,00		
	3.3.90.30.00			F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
935	08.244.0005.2051.0000	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-10.000,00		
	3.3.90.30.00			F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO  
RUA ALARICO PEREIRA, 54, CENTRO  
41522343/0001-01 Exercício: 2023

DECRETO Nº 5, DE 14 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.294

02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
942	08.244.0008.1003.0000	ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00		
	4.4.90.52.00			F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
944	08.244.0008.1068.0000	ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO OBRAS E INSTALAÇÕES	-20.000,00		
	4.4.90.51.00			F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
945	08.244.0008.1068.0000	ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00		
	4.4.90.52.00			F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
946	08.244.0008.1112.0000	ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00		
	4.4.90.52.00			F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
978	08.244.0003.2061.0000	JARDIM DA PROTEÇÃO E INCLUSÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-10.000,00		
	3.3.90.30.00			F.R. Grupo:	1 660 00
	600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
985	08.244.0003.2065.0000	JARDIM DA PROTEÇÃO E INCLUSÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-10.000,00		
	3.1.90.11.00			F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
992	08.244.0003.2065.0000	JARDIM DA PROTEÇÃO E INCLUSÃO MATERIAL DE CONSUMO	-50.000,00		
	3.3.90.30.00			F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
1039	08.244.0003.2166.0000	JARDIM DA PROTEÇÃO E INCLUSÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-20.000,00		
	3.1.90.11.00			F.R. Grupo:	1 660 00
	600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
1040	08.244.0003.2166.0000	JARDIM DA PROTEÇÃO E INCLUSÃO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-10.000,00		
	3.3.90.04.00			F.R. Grupo:	1 660 00
	600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO  
 RUA ALARICO PEREIRA, 54, CENTRO  
 41522343/0001-01 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 5, DE 14 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.294**

02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1048	08.244.0003.2171.0000 3.3.90.36.00 650 999 000	JARDIM DA PROTEÇÃO E INCLUSÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00		
02 08 00	SEC. MUNIC. DE PESCA, DESENV. RURAL E EQUICULTURA E TURIS				
1075	23.122.0005.2034.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	APOIO ADMINISTRATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
1087	23.608.0005.1090.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
1088	23.608.0005.1090.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
1089	23.605.0005.1049.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	JARDIM EM CRESCIMENTO OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 700 00		
02 09 00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
1094	04.124.0005.2077.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	APOIO ADMINISTRATIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
1099	04.124.0005.2077.0000 3.3.90.35.00 500 999 000	APOIO ADMINISTRATIVO SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
1100	04.124.0005.2077.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
1101	04.124.0005.2077.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00		

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO  
 RUA ALARICO PEREIRA, 54, CENTRO  
 41522343/0001-01 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 5, DE 14 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.294**

02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE				
1106	27.129.0005.2084.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	APOIO ADMINISTRATIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00		
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECUT				
1113	13.381.0007.1048.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	CULTURA AO CIDADÃO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
1116	13.381.0007.1048.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	CULTURA AO CIDADÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
1124	13.382.0007.2032.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	CULTURA AO CIDADÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
1127	13.382.0007.2032.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	CULTURA AO CIDADÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
1132	13.382.0007.2136.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	CULTURA AO CIDADÃO DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
1133	13.382.0007.2136.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	CULTURA AO CIDADÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
1134	13.382.0007.2136.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	CULTURA AO CIDADÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
1135	13.382.0007.2136.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	CULTURA AO CIDADÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00		

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO  
 RUA ALARICO PEREIRA, 54, CENTRO  
 41522343/0001-01 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 5, DE 14 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.294**

Anulação ( - ) **-4.200.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DEJAIR LIMA DE SOUSA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 836.386.013-15

JOAQUIM MENDES VIANA  
 CONTADOR CRC/PI 5.879-0  
 079.337.033-72

DEJAIR LIMA DE SOUSA  
 PREFEITO MUNICIPAL

**ID: 227CA67FCA7E4**



ESTADO DO PIAU  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO  
 AV. JAIME SOARES, 420 - CENTRO - CEP: 64495-000  
 CNPJ: 41.522.343/0001-01

Decreto nº 011/2023 Jardim do Mulato-PI, 20 de março de 2023.

Dispõe sobre a **CONVOCAÇÃO** da  
 Plenária de Saúde de Jardim do Mulato,  
 Etapa Municipal da 17ª Conferência  
 Nacional de Saúde e Outras  
 Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e  
 Considerando a **RESOLUÇÃO Nº 01/2023** do Conselho Municipal de Saúde,  
 que **APROVA** a Plenária de Saúde de Jardim do Mulato, Etapa Municipal da  
 17ª Conferência Nacional de Saúde,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **CONVOCADA** a Plenária de Saúde de Jardim do Mulato, Etapa  
 Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde, que tem como Tema:  
**Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser  
 Outro Dia”.**

**§ 1º - Os eixos temáticos são:**

- I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
- II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
- III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e
- IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

**Art. 2º.** A Plenária de Saúde de Jardim do Mulato, Etapa Municipal da 17ª  
 Conferência Nacional de Saúde será realizada no dia 30 de março de 2023.

(Continua na página seguinte)